



TCMRJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Relatório de Atividades

2004

Julho – Setembro / 2004

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO
TRIMESTRAL

JULHO – SETEMBRO/2004

Composição do TCMRJ

Presidente	Thiers Vianna Montebello
Vice-Presidente	Jair Lins Netto
Conselheiros	Fernando Bueno Guimarães Antonio Carlos F. de Moraes Sérgio Cabral Nestor Guimarães Martins da Rocha Maurício Azêdo
Secretaria-Geral	Silvio Freire de Moraes
Chefia de Gabinete da Presidência	Sérgio Domingues Aranha
Secretaria de Controle Externo	Carlos Augusto Pereira Werneck de Carvalho
Secretaria de Atividades Administrativas	Dermeval José Rodrigues
Secretaria das Sessões	Elizabete Maria de Souza
Procurador-Chefe	Carlos Henrique Amorim Costa
Subprocurador-Chefe	Antônio Augusto Teixeira Neto
Procuradores	Armandina dos Anjos Carvalho Edilza da Silva Camargo Francisco Domingues Lopes
Relatório trimestral	Assessoria de Informática Luciene Martins Caruso D'Ippolito (revisão)
Edição e informação	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro Rua Santa Luzia, 732 – Centro CEP 20.030-040 - Rio de Janeiro – RJ Tel.: (021) 3824-3600 Fax : (021) 2220.6802 www.tcm.rj.gov.br

Rio de Janeiro (RJ). Tribunal de Contas.
Relatório das atividades do TCMRJ : 3º trimestre de 2004. Rio de Janeiro : TCMRJ, Gabinete da Presidência, 2004.
51p.

1 . TCMRJ – Relatório de atividades (3º trimestre de 2004). I. Título.

CDU 336.126.55 (815.4) (047.3)

Mensagem do Presidente

Rio de Janeiro, Outubro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro,
Vereador **SAMI JORGE**

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as)

Com imensa e renovada satisfação tenho a honra de retornar à presença de Vossas Excelências para emprestar cumprimento à determinação constante da Lei Fundamental do Município do Rio de Janeiro (art.88, § 4º, LOMRJ), e assim apresentar o Relatório de Atividades desenvolvidas por esta Corte de Contas no terceiro trimestre do corrente exercício, correspondendo aos meses de julho, agosto e setembro.

Em mais esta oportunidade, em nome desta Presidência e dos Ilustres Integrantes do Corpo Deliberativo desta Corte de Contas, renovo a Vossas Excelências manifestações do mais elevado respeito e consideração.

Thiers Vianna Montebello

Índice

Capítulos

1.	Introdução	5
2.	Competências do TCMRJ	5
3.	Estrutura Organizacional	7
4.	Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal	8
5.	Movimentação Geral de Processos	10
6.	Atividades do Plenário	12
7.	Atividades de Controle Externo	17
8.	Modernização Institucional.....	42
9.	Relações Institucionais	50
10.	Conclusões	51

Quadros

Quadro 1.	Competência do TCMRJ prevista na LOM	5
Quadro 2.	Órgãos e Entidades Jurisdicionados	8
Quadro 3.	Entrada de Processos.....	10
Quadro 4.	Sessões Realizadas	12
Quadro 5.	Decisões do Plenário	12
Quadro 6.	Movimentação de Processos por Inspeção	20
Quadro 7.	Processos relativos a Editais analisados por Órgão.....	30
Quadro 8.	Aposentadorias	35

Gráficos

Gráfico 1.	Entrada de Processos por Assunto	11
Gráfico 2.	Entrada de Processos por Mês	11
Gráfico 3.	Decisões do Plenário	13
Gráfico 4.	Processos por Inspeção.....	21
Gráfico 5.	Editais analisados por Órgão.....	31
Gráfico 6.	Aposentadorias e Pensões	36

1. INTRODUÇÃO

Este RELATÓRIO divide-se em capítulos, objetivando agilizar o acesso aos seus diversos tópicos, bem como facilitar a compreensão das atividades desenvolvidas em cada órgão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

2. COMPETÊNCIAS DO TCMRJ

O TCMRJ exerce, em auxílio à Câmara Municipal, o controle externo da Municipalidade. Isso se traduz em fiscalização - sob os aspectos da operacionalidade, legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade - dos atos de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional da Administração Pública Municipal direta e indireta incluindo a aplicação das subvenções e as renúncias de receita.

Emite, anualmente, parecer prévio sobre as contas do Prefeito, encaminhando-o à Câmara Municipal, para o devido julgamento.

Julga as contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores de todos os órgãos e entidades do Município, aprecia a legalidade das admissões de pessoal e das concessões de aposentadorias, bem como recebe, analisa e apura denúncias e representações de qualquer cidadão sobre matéria de sua competência.

São seus principais instrumentos de atuação as inspeções ordinárias, especiais e extraordinárias e o exame e julgamento das prestações e tomadas de contas.

Suas formas de controle são efetivadas por meio da análise de editais de licitação antes da efetivação do certame, da realização de inspeções, do exame de prestações e tomadas de contas, contratos e outros atos consumados. Em qualquer hipótese, o Tribunal pode exigir correções, quando verificadas irregularidades ou impropriedades, e aplicar sanções quando não forem sanadas.

O quadro abaixo possibilita uma visão mais ampla das atribuições de competência deste Tribunal:

Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos	Art. 88, II
Fiscalizar as aplicações de subvenções e a renúncia das receitas	Art. 87
Apreciar, mediante parecer prévio, para julgamento da Câmara Municipal, as contas anuais do Prefeito	Art. 88, I
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta,	Art. 88, III, a

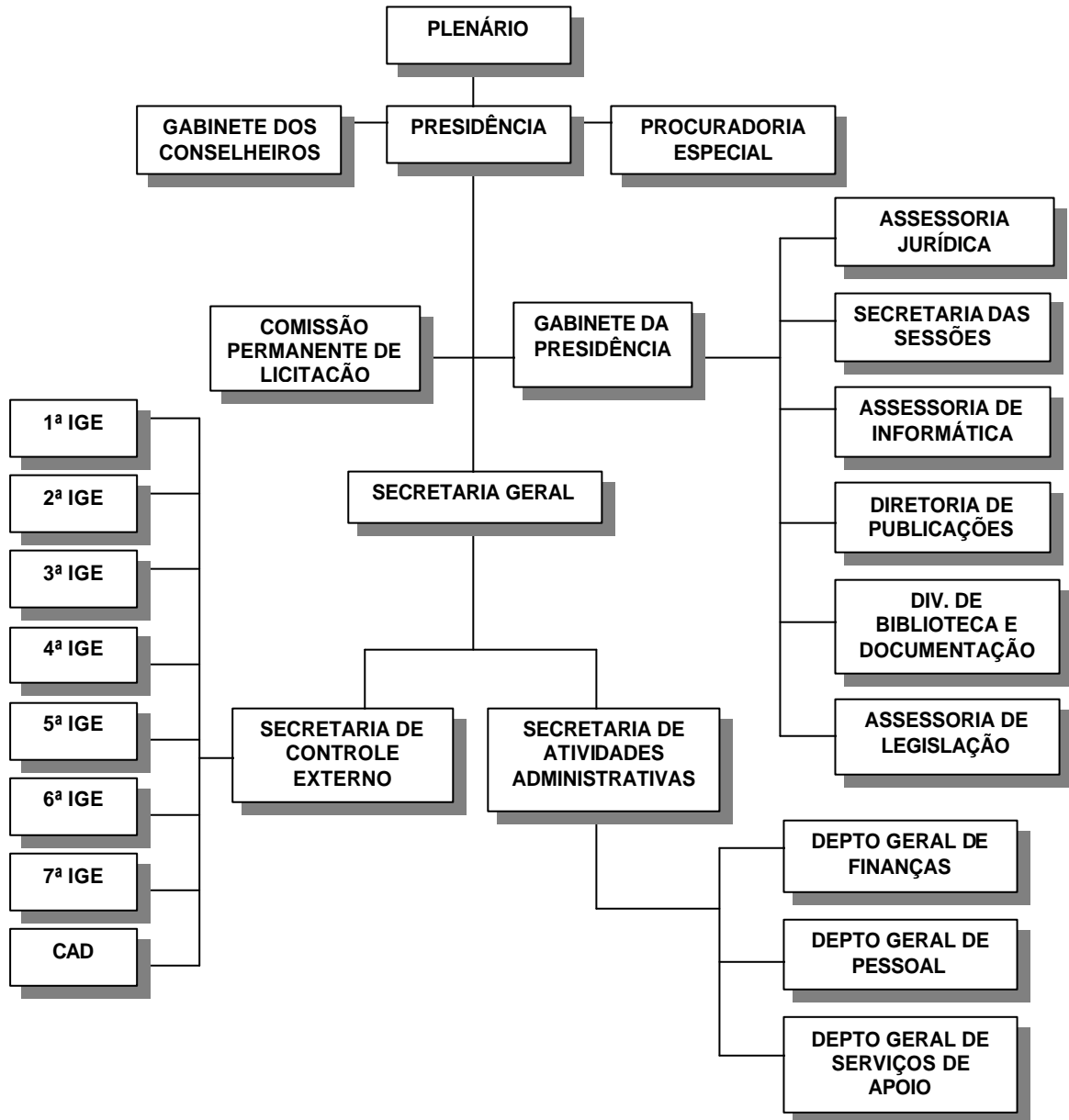
COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
indireta e fundacional	
Apreciar a legalidade das concessões de aposentadorias e pensões	Art. 88, III, b
Realizar inspeções e auditorias, por iniciativa própria ou por solicitação da Câmara Municipal	Art. 88, IV
Fiscalizar as contas de empresas estaduais ou federais de que o município participe de forma direta ou indireta	Art. 88, V
Fiscalizar a aplicação de recursos transferidos ao município ou por ele repassados	Art. 88, VI
Fiscalizar a execução de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com a União e o Estado para aplicação de programas comuns	Art. 88, VII
Prestar informações à Câmara sobre fiscalizações realizadas	Art. 88, VIII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos	Art. 88, IX a XII
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sobre despesas não autorizadas	Art. 90, §1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades	Art. 96, §2º
Realizar auditoria, mediante solicitação do Prefeito, no caso de não pagamento por seu antecessor, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, da dívida fundada do Município	Art. 111

Outras atribuições lhe foram conferidas por Lei, como, por exemplo, a fiscalização da declaração de bens e rendas dos servidores e autoridades municipais determinada na Lei Federal 8730/93. No artigo 7º dessa Lei, os Tribunais de Contas, nos termos do artigo 75 da Constituição Federal, foram incumbidos de expedir instruções relativas às declarações de bens e rendas a serem apresentadas por autoridades e servidores públicos municipais a essa Corte, bem como sobre os prazos de remessa das referidas declarações.

Com o advento da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000, novas atribuições foram confiadas; mais precisamente no artigo 59, ficando estabelecido que os Tribunais de Contas fiscalizarão o cumprimento das normas da LRF, impondo, assim, maior responsabilidade, pois serão acompanhadas mensalmente as metas, limites e condições determinadas, tanto para o controle do Executivo quanto para o controle da Câmara Municipal, devendo este Tribunal se manifestar imediatamente e não apenas depois de concluído o exercício, quando da transgressão às regras estabelecidas na LRF.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Organograma abaixo sintetiza a atual estrutura organizacional do Tribunal de Contas:



4. ÓRGÃOS E ENTIDADES SOB JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL

O controle externo exercido pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração direta e indireta (arts.45,VIII, 87 e 88 da LOMRJ).

Constituem órgãos da administração direta as Secretarias Municipais, a Controladoria Geral e a Procuradoria Geral do Município.

A administração indireta é composta pelas Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Atualmente, são os seguintes os órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:

Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados

SECRETARIAS (21)	
Secretaria Municipal das Culturas	
Secretaria Municipal de Habitação	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Governo	
Secretaria Municipal de Fazenda	
Secretaria Municipal de Transportes	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Urbanismo	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Administração	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Secretaria Municipal do Trabalho e Renda	
Secretaria Especial de Turismo	
Secretaria Especial da Terceira Idade	
Secretaria Especial de Projetos Especiais	
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	
Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química	
Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos	
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais	
FUNDOS ESPECIAIS (10)	
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério	
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	
Fundo Municipal de Assistência Social	
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	
Fundo Municipal de Habitação	
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	
Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente	
Fundo Municipal de Conservação Ambiental	
Fundo Municipal de Saúde	
Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro	

AUTARQUIAS (5)
Instituto Municipal de Arte e Cultura – RIOARTE
Instituto de Previdência do Município do Rio de Janeiro – PREVIRIO
Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - SMTU
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FUNDO-RIO
Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP

EMPRESAS PÚBLICAS (8)
Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Distribuidora de Filmes S.A. – RIOFILME
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Empresa Municipal de Mídias - MULTIRIO
Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE
Empresa Municipal de Vigilância - EMV
Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA (4)
Centro Internacional Riotur S.A. – RIOCENTRO
Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CETRIO
Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. – RIOTUR

FUNDAÇÕES (9)
Fundação RIO – F-RIO
Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETARIO
Fundação Lar Escola Francisco de Paula - FUNLAR
Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ
Fundação João Goulart – FJG
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEORIO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS
Fundação Rio Esportes - FRE

OUTROS
Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gabinete do Prefeito – GBP

5. MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PROCESSOS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua fiscalização.

Em decorrência das suas diferentes atribuições, ordinariamente, analisa processos de distintas naturezas, responde a consultas versando sobre dúvidas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência decidindo ainda sobre denúncia encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

O Serviço de Protocolo registrou neste período a entrada de 2.624 processos, versando sobre os diversos assuntos citados acima.

Os números apresentados no quadro a seguir demonstram a tramitação dos processos no período de julho a setembro de 2004, segundo sua natureza, indicando as suas quantidades. O gráfico a seguir mostra a percentagem desses processos por sua natureza.

Quadro 3. Entrada de Processos

Assuntos	Julho	Agosto	Setembro	Total
Licitações	27	30	53	110
Contratos	359	392	316	1.067
Convênios	98	103	83	284
Orçamentário/Financeiro	242	98	99	439
Pessoal	246	185	153	584
Concursos	10	11	3	24
Inspeções	25	16	10	51
Consultas	1	0	1	2
Informações/Comunicados	14	15	15	44
Denúncias/Representações	2	0	0	2
Outros Assuntos	6	5	6	17
Total	1.030	855	739	2.624

Gráfico 1. Entrada de Processos por Assunto

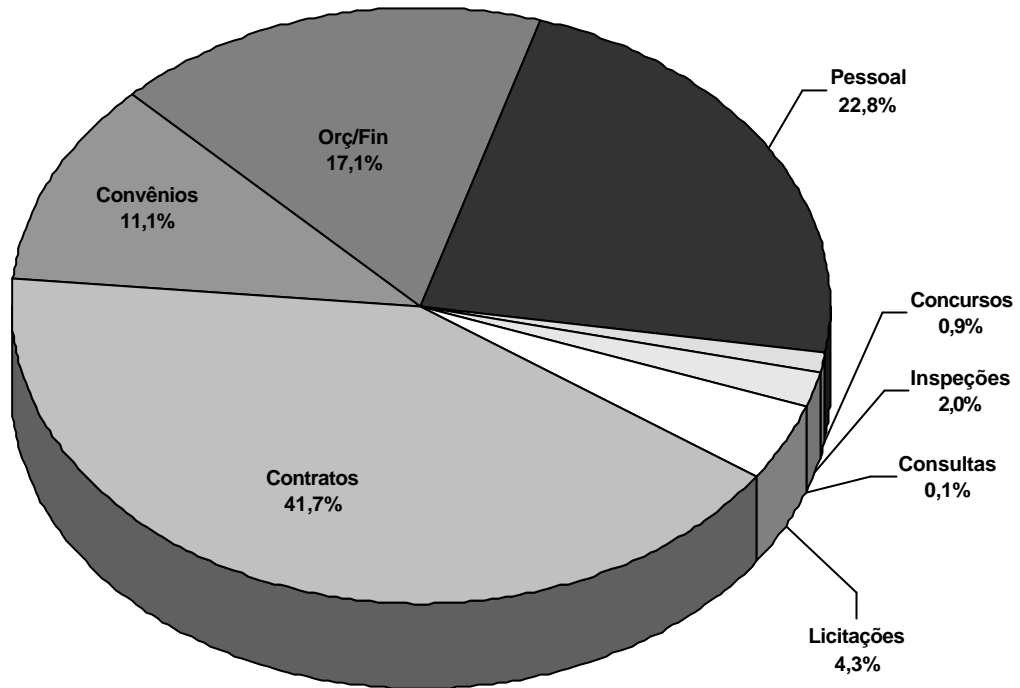
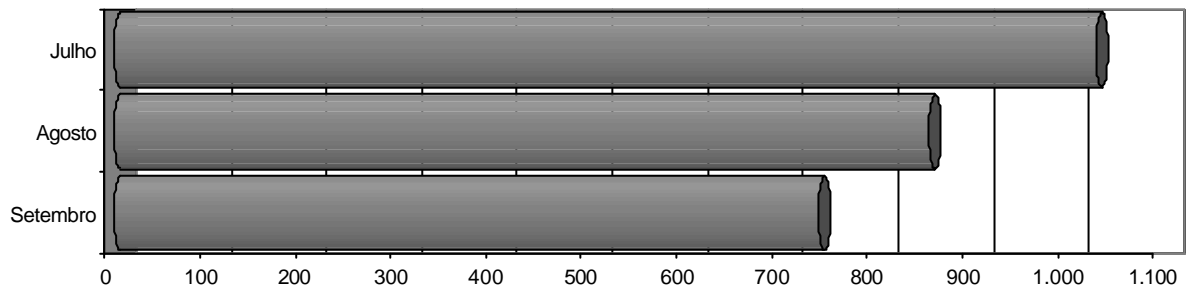


Gráfico 2. Entrada de Processos por Mês



6. ATIVIDADES DO PLENÁRIO

6.1. SESSÕES REALIZADAS

Durante o 3º trimestre de 2004, o Plenário deste Tribunal de Contas esteve reunido em 23 (Vinte e três) Sessões Ordinárias, conforme especificado no quadro a seguir.

Quadro 4. Sessões Realizadas

Meses	Ordinárias	Extraordinária	Total
Julho	6	-	6
Agosto	9	-	9
Setembro	8	1	9
No Trimestre	23	1	24

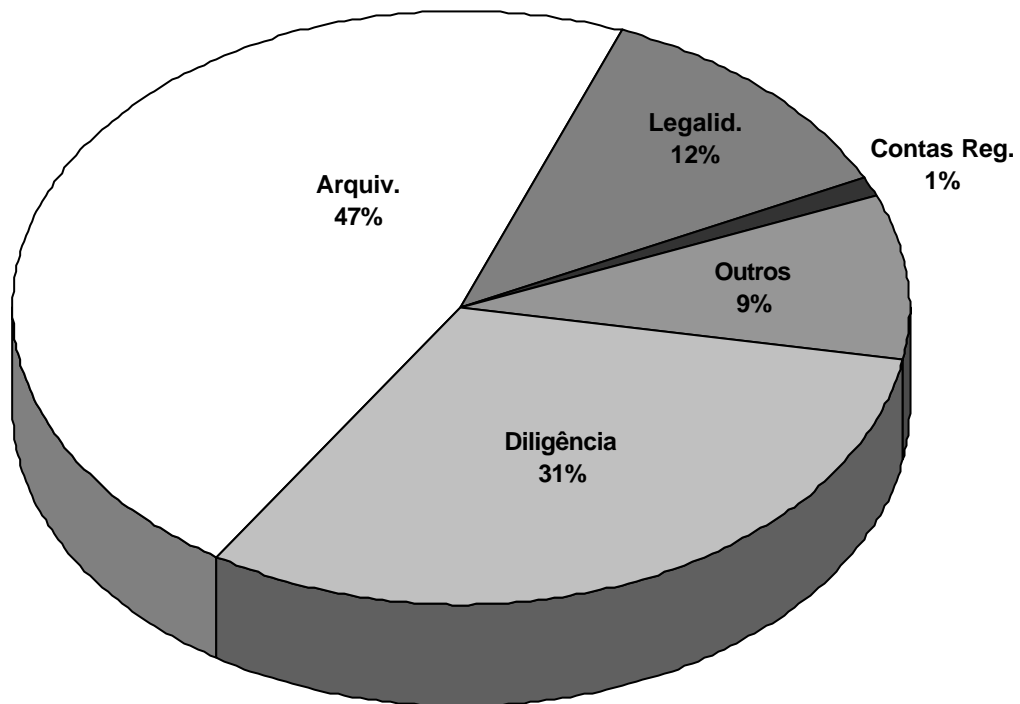
6.2. PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

O quadro a seguir apresenta o total de processos apreciados em Plenário, com os totais das decisões por natureza do processo. O gráfico a seguir ilustra a distribuição desses processos, agrupados pelas principais classes de assunto.

Quadro 5. Decisões do Plenário

Assunto	Totais por Decisão					Total
	Diligência	Arquiv.	Legalid.	Contas Reg.	Outros	
LICITAÇÕES	61	60	0	0	7	128
CONTRATOS	448	871	0	0	106	1.425
CONVÊNIOS	97	168	0	0	6	271
ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	59	33	0	27	43	162
PESSOAL	43	1	290	0	32	366
CONCURSOS	11	5	12	0	2	30
INSPEÇÕES	52	28	0	0	23	103
INFORMAÇÕES, COMUNICADOS	15	10	0	1	2	28
DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES	4	2	0	0	1	7
OUTROS ASSUNTOS	0	2	0	0	2	4
Total	790	1.180	302	28	224	2.524

Gráfico 3. Decisões do Plenário



6.3. RESOLUÇÕES APROVADAS OU EXPEDIDAS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na esfera de sua competência, assiste o Poder Legislativo, sendo-lhe deferido por força da lei, a expedição de atos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

A seguir são apresentadas as Resoluções aprovadas neste trimestre.

RESOLUÇÕES

Resolução n. 244, de 01 de julho de 2004

/Designar o funcionário Marco Antonio Lenz, Técnico de Controle Externo, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio os funcionários: Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Técnico de Controle Externo, Rodolfo Luiz Pardo dos Santos, Analista de Informação, e Fernando Drei Valente, Assistente II, para proceder à licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à manutenção de equipamentos de informática/.

DORIO de 06/07/04, p. 39

Resolução n. 245, de 09 de julho de 2004

/Designar o funcionário Marco Antonio Lenz, Técnico de Controle Externo, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio os Funcionários: Renato Triani Guerra, Técnico De Controle Externo, Tadeu Luiz De Pinho Barbosa, Assistente Técnico de Plenário, para proceder à licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando à contratação de serviços gráficos para impressão do "Manual de visitas às escolas da Rede Municipal de Ensino"/.

DORIO de 14/07/04 p. 40

Resolução n. 246, de 13 de julho de 2004

/Designar os funcionários Cláudio Pereira Caldeira, Técnico de Controle Externo, Paulo Roberto Vieira, Técnico de Controle Externo, e Josué Vieira dos Santos, Contador, para constituírem comissão encarregada de proceder à Inspeção Especial na Secretaria Municipal de Saúde - SMS/.

DORIO de 22/07/04, p. 36

Resolução n. 247, de 23 de julho de 2004

Dispõe sobre as áreas de atuação das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, e 6ª Inspetorias Gerais de Controle Externo.

DORIO de 27/07/04, p. 38

Resolução n. 248, de 23 de julho de 2004

/Designar Marco Antonio Lenz, Técnico de Controle Externo, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio, Luiz Fernando Ferreira de Souza Filho, Assessor, André Ricardo Rodrigues Meirelles, Datilógrafo e Renato Triani Guerra, Técnico de Controle Externo, para procederem à abertura de licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando à contratação de serviços de locação de máquinas copiadoras/.

DORIO de 27/07/04, p. 38

Resolução n. 249, de 11 de agosto de 2004

/Designar o funcionário Marco Antonio Lenz, Técnico de Controle Externo, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio os funcionários: Aluísio Gilvan de Oliveira Martins, Técnico de Controle Externo, Luiz Antonio de Freitas Junior, Assessor, e Renato Triani Guerra, Técnico de Controle Externo, para proceder à licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando à contratação de serviços médicos/.

DORIO de 13/08/04, p. 37

Resolução n. 250, de 30 de agosto de 2004

Constitui a comissão especial de estágio probatório de que trata a Deliberação nº 135, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o processo de avaliação especial de desempenho e de exoneração por insuficiência de desempenho de servidores em estágio probatório/.

DORIO de 31/08/04, p. 61

Resolução n. 251, de 30 de agosto de 2004

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2004.

DORIO de 01/09/04, p. 38

Resolução n. 252, de 30 de agosto de 2004

/Designar o funcionário Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio os funcionários: Renato Triani Guerra, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, André Ricardo Rodrigues Meireles, para proceder à licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando à contratação de serviços gráficos para impressão do " Parecer Prévio à Prestação de Contas do Exercício de 2003/.

DORIO de 02/09/04, p. 37

Resolução n. 253, de 10 de setembro de 2004

Aprova o Regulamento da Divisão de Biblioteca e Documentação do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

DORIO de 15/09/04, p. 29

Resolução n. 254, de 14 de setembro de 2004

/Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio, Luiz Fernando Ferreira de Souza Filho, André Ricardo Rodrigues Meirelles e Rodolfo Luiz Pardo Dos Santos, para proceder à abertura de licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando à aquisição de equipamentos odontológicos, nos termos do processo nº 40/004751/2004/.

DORIO de 15/09/04, p. 21

Resolução n. 255, de 16 de setembro de 2004

/Designar Luiz Fernando Ferreira de Souza, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Rodolfo Luiz Pardo dos Santos e André Ricardo Rodrigues Meirelles, para proceder à abertura de licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando à aquisição de estantes, nos termos do processo nº

40/004895/2004/.

DORIO de 21/09/04, p. 31

Resolução n. 256, de 16 de setembro de 2004

Designar Vicente Paulo de Souza Brasil, Desenhista, para assessorar a Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Resolução n. 229, de 10 de março de 2004, participando do processo licitatório n. 40/004828/2004, cujo objeto é a reforma da fachada do prédio sede do TCMRJ

DORIO de 21/09/04, p. 31

Resolução n. 257, de 29 de setembro de 2004

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DORIO de 30/09/04, p. 51

Os referidos atos administrativos são publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO.

7. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

É no âmbito da Secretaria de Controle Externo – SCE, vinculada à Secretaria-Geral, que o TCMRJ planeja e executa as ações inerentes ao controle externo. A SCE é composta de sete Inspetorias Gerais e da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD.

7.1. ATRIBUIÇÕES

De acordo com a Deliberação nº 142, de 05 de março de 2002, são essas as atribuições dos órgãos integrantes da Secretaria de Controle Externo:

1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 6ª INSPETORIAS GERAIS

- I – examinar os Convênios e respectivas prestações de contas, celebrados pelos órgãos e entidades afetos às suas áreas de atuação;
- II – examinar os demais instrumentos dos aludidos órgãos e entidades, excetuados aqueles referidos no inciso I do § 3º e no inciso VI do § 4º da Deliberação nº 142/02, respeitando-se os dispositivos da Deliberação nº 127, de 10 de junho de 1999;
- III – manter sistema de controle e armazenamento de dados sobre os mencionados órgãos e entidades;
- IV – manter cadastro e arquivo dos contratos de obras, serviços e compras firmadas pelos referidos órgãos e entidades e dos laudos e relatórios de aceitação definitiva ou provisória de obras por eles realizadas;
- V – realizar auditorias e inspeções.

5ª INSPETORIA GERAL

- I – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;
- II – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias e pensões;
- III – proceder ao registro, em instrumento próprio, dos atos referidos nos incisos anteriores, considerados legais por este Tribunal;
- IV – realizar auditorias e inspeções.

7ª INSPETORIA GERAL

I – examinar os editais de concorrência, bem como os contratos e demais instrumentos deles decorrentes;

II – manter cadastro dos editais de concorrência e dos instrumentos deles decorrentes, para subsidiar as demais Inspetorias Gerais de Controle Externo em suas auditorias e inspeções.

COORDENADORIA DE AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO – CAD

I – examinar, preliminarmente, as contas de gestão do Prefeito e da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;

II – acompanhar a execução orçamentária do Município, inclusive das entidades da administração indireta, elaborando relatórios quadrimestrais sobre a evolução da receita e da despesa;

III – acompanhar a gestão dos Fundos Especiais municipais, elaborando para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF e para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, relatórios trimestrais de sua execução orçamentária;

IV – informar, nos processos referentes aos atos de admissão de pessoal, a repercussão orçamentário–financeira das despesas deles decorrentes, após o pronunciamento da 5ª Inspetoria Geral de Controle Externo acerca de sua legalidade;

V – proceder à análise dos processos relativos aos demonstrativos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma da Deliberação nº 134, de 28 de novembro de 2000;

VI – examinar as tomadas e prestações de contas dos administradores e ordenadores de despesa da administração direta e indireta;

VII – elaborar minutas de certidões concernentes à posição das contas anuais de gestão do Chefe do Executivo, para efeitos de atendimento às exigências constantes na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, em atendimento às solicitações formuladas pelas entidades encarregadas da análise de pedidos relativos a operações de crédito;

VIII – realizar auditorias e inspeções.

7.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS INSPETORIAS GERAIS

Nos moldes determinados pela Resolução N.º 179/2001, de 19/11/2002, é a seguinte a distribuição das áreas de atuação setorial das Inspetorias Gerais de Controle Externo :

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Gabinete do Prefeito – GBP
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF
Secretaria Municipal de Administração – SMA
Secretaria Municipal do Trabalho – SMTB
Procuradoria Geral do Município – PGM
Secretaria Municipal de Governo – SMG
Empresa Municipal de Informática S/A – IPLANRIO
Empresa Municipal de Vigilância - GUARDA MUNICIPAL
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A – EMAG
Controladoria Geral do Município – CGM
Instituto de Previdência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO
Fundação João Goulart – FJG
Secretaria Especial de Desenv. Econômico, Ciência e Tecnologia – SEDECT
Secretaria Especial de Comunicação Social – SECS
Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos - SEAE
Secretaria Especial de Projetos Especiais – SEPE
Secretaria Especial de Turismo – SETUR
Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR
Centro Internacional Riotur S/A – RIOCENTRO

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMO
Fundação Inst. de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Fundação Instituto das Águas do Município do RJ - RIO-ÁGUAS
Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ
Empresa Municipal de Urbanismo – RIOURBE
Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas – RIOCOP
Secretaria Municipal de Habitação – SMH

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Educação – SME
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FUNDO-RIO
Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula – FUNLAR
Secretaria Municipal das Culturas – SMC
Instituto Municipal de Arte e Cultura – RIOARTE
Fundação Rio
Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO
Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Empresa Municipal de Múltiplos Ltda. – MULTIRIO

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ
Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química – SEPDQ
Secretaria Especial da Terceira Idade – SETI
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL
Fundação Rio-Esportes – FRE

6ª Inspeção Geral de Controle Externo	
	Companhia de Engenharia de Tráfego do Município do Rio de Janeiro - CET-RIO
	Secretaria Municipal de Transportes – SMTR
	Superintendência Municipal de Transporte Urbano - SMTU
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC
	Fundação Parques e Jardins – FPJ
	Fundação Jardim Zoológico – RIO-ZOO
	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU
	Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP
	Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB

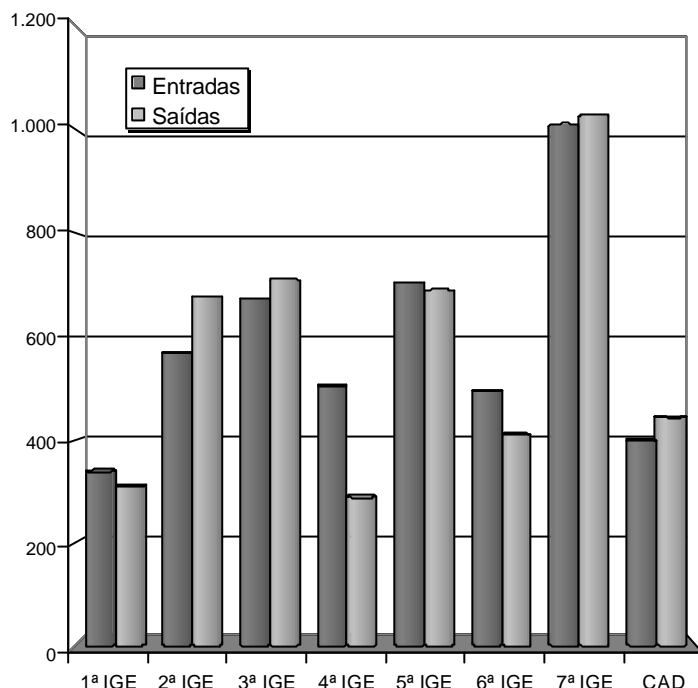
7.3. MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Constata-se no quadro a seguir que foram processados pelo sistema de informações a entrada de 4.686 e a saída de 4.553 processos na Secretaria de Controle Externo, considerando a soma de todas as Inspeções e da CAD.

Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspeção

Inspeção	Entradas	Saídas
<i>1ª IGE</i>	338	309
<i>2ª IGE</i>	567	676
<i>3ª IGE</i>	672	710
<i>4ª IGE</i>	504	288
<i>5ª IGE</i>	703	690
<i>6ª IGE</i>	494	409
<i>7ª IGE</i>	1.010	1.028
<i>CAD</i>	398	443
Total	4.686	4.553

O gráfico a seguir mostra a distribuição da totalidade destes processos por IGE. Ressaltamos que a 5ª IGE é uma Inspeção especializada no exame dos atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, e a 7ª IGE na análise dos editais de concorrência.

Gráfico 4. Processos por Inspeoria

7.4. INSPEÇÕES

INSPEÇÕES ORDINÁRIAS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias para o ano de 2004 (40/7509/2003), foram realizadas no 3º trimestre de 2004 as seguintes Inspeções:

1ª Inspeoria Geral de Controle Externo

Julho: Secretaria Especial de Turismo - **SETUR** e Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - **RIOTUR**.

Agosto: Empresa Municipal de Informática S/A - **IPLANRIO** e Secretaria Municipal de Fazenda - **SMF**.

Setembro: Secretaria Municipal de Governo - **SMG** e Controladoria Geral do Município do RJ - **CGM**.

2ª Inspeoria Geral de Controle Externo

Julho: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SMO/CGC**.

Agosto: Secretaria Municipal de Habitação - **SMH**.

Setembro: Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE**.

3ª Inspeoria Geral de Controle Externo

Julho: Secretaria Municipal de Assistência Social - **SMAS**.

Agosto: Instituto Municipal de Arte e Cultura - **RIOARTE** e Empresa Municipal de Múltiplos - **MULTIRIO**.

Setembro: Secretaria Municipal de Assistência Social - **SMAS** e Secretaria Municipal das Culturas - **SMC**.

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: Secretaria Especial da Terceira Idade - **SETI**, Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - **SEPDA** e Fundação Rio Esportes - **FRE**.

Agosto: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **SMEL**.

Setembro: Secretaria Municipal de Saúde - **SMS** e Secretaria Municipal de Saúde - **SMS**.

5ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: Secretaria Municipal de Administração - **SMA**.

Agosto: Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - **TCMRJ** e Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - **PREVI-RIO**.

Setembro: Secretaria Municipal de Administração - **SMA** e Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - **PREVI-RIO**.

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMAC** e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB**.

Agosto: Fundação Parques e Jardins do Município do RJ - **FPJ** e Fundação Jardim Zoológico da Cidade do RJ - **RIO-ZOO**.

Setembro: Companhia de Engenharia de Tráfego do RJ - **CET- RIO** e Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - **SMTU**.

CAD - Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento

Julho: Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental Desenvolvimento e Valorização do Magistério - **FUNDEF**, Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - **RIOCOP**, Empresa Municipal de Informática S/A - **IPLANRIO**, Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - **RIOTUR**, Fundo Municipal de Assistência Social - **FMAS**/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **FMDCA**, Fundo Municipal de Habitação - **FMH**/Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - **FMDU** e Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - **FUNDET**.

Agosto: Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - **RIO-ZOO**, Distribuidora de Filmes S/A - **RIOFILME**, Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - **SMTU** e Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ**

Setembro: Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - **PREVI-RIO**/Fundo Especial de Previdência do Mun. do RJ - **FUNPREVI**, Secretaria Municipal de Fazenda - **SMF**, Empresa Municipal de Múltiplos - **MULTIRIO** e Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula - **FUNLAR**.

COMENTÁRIOS

As inspeções ordinárias nos permitem, no contato direto com os órgãos inspecionados, valendo-nos da função pedagógica deste Tribunal, sugerir medidas oportunas para sanar impropriedades cometidas, por inexperiência ou até desconhecimento da legislação.

Uma dificuldade constante nas Inspeções é a falta de espaço físico nos órgãos para instalação da equipe de inspeção, o que provoca atraso no início dos trabalhos. O desconhecimento dos funcionários dos órgãos inspecionados a respeito da legislação, mormente o Regimento Interno do TCMRJ, exige a atuação da equipe na função pedagógica.

A partir de 1999, esta SCE passou a acompanhar de forma mais intensa a execução dos contratos e a visitar os locais onde as atividades são desenvolvidas, proporcionando uma visão mais ampla das funções e fatos ocorridos nos diversos órgãos visitados.

Atualmente nossas Inspeções Ordinárias são alicerçadas em um método voltado para verificações pontuais nos órgãos jurisdicionados, o que reflete um controle mais eficaz por parte desta SCE.

INSPEÇÕES ORDINÁRIAS RELEVANTES NO PERÍODO

Dentre as Inspeções Ordinárias relativas ao 3º trimestre de 2004, destacamos as seguintes:

040/007420/2003

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Superintendência Municipal de Transportes Urbanos -SMTU, em julho/2003.

OBJETIVOS: Atestar a fidedignidade das demonstrações contábeis, verificar a sistemática de aplicação de multas, bem como o acompanhamento do seu efetivo recolhimento e reconhecimento contábil, efetuando fluxograma e estudando as possíveis falhas de controle, verificar a efetividade das obrigações institucionais da SMTU, em especial a fiscalização dos permissionários, verificar o atendimento das recomendações constantes na Prestação de Contas do Exercício de 2002.

COMENTÁRIOS: Algumas impropriedades detectadas - multas baixadas por pagamento sem o ingresso do respectivo crédito à SMTU, falta de segurança do relatório de contas a Receber, pagamento das despesas sem empenho

DECISÃO - O processo foi baixado em diligência na Sessão de 23/09/2004.

040/006539/2002

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em agosto/2002.

OBJETIVOS: Verificar metodologias de previsão, revisão e atualização das rubricas de receitas ao longo do exercício, as aplicações financeiras e a Dívida Pública Renegociada.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 13/09/2004.

040/005165/2004

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ, em junho/julho de 2004.

OBJETIVOS: Analisar os termos que, por força da Deliberação TCM 127/99, não foram remetidos a esta Corte; verificar as rotinas do almoxarifado e do controle de bens móveis segundo a legislação vigente; a execução de contratos selecionados durante a Inspeção e se os problemas observados na inspeção anterior foram

sanados.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004697/2004

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em julho/2004.

OBJETIVOS: Análise e execução de convênios suas respectivas prestações de contas e verificação dos bens móveis.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004036/2004

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Fundação Rio e no Instituto Municipal de Arte e Cultura - RIOARTE, em maio/2004.

OBJETIVOS: Análise dos processos de apoio financeiro e respectivas prestações de contas.

COMENTÁRIOS: Foram verificadas imperfeições nas prestações de contas de alguns apoios financeiros.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 23/09/2004.

040/003685/2004

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação- SME, em março/2004.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral (incluindo fornecimento e pagamento de merenda escolar), visitas às creches e execução de termos.

COMENTÁRIOS: Foi destacado pela comissão o item que trata da verificação de denúncias sobre a merenda escolar veiculadas pela imprensa.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 23/08/2004.

040/003395/2004

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em abril/2004.

OBJETIVOS: Análise dos processos referente ao Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança.

COMENTÁRIOS: Foram apontadas algumas imperfeições na análise dos processos referente ao Fundo Municipal de Assistência Social.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 15/09/2004.

040/003197/2004

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ, em abril/2004.

OBJETIVOS: Verificar a execução operacional dos contratos firmados através de licitação; Analisar os instrumentos nas modalidades convite, dispensa, inexigibilidade e outros não contemplados pela Deliberação TCM nº 127/99; os valores empenhados, liquidados, bem como pagamento de faturas, conforme orçamento aprovado para o órgão; os processos referentes à concessão e prestação de contas dos adiantamentos; Inspeccionar os almoxarifados, segundo a Resolução CGM nº 365/01; Verificar o controle dos bens móveis; Avaliar os problemas detectados em inspeções

anteriores, com identificação das soluções implantadas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 15/09/2004.

040/003062/2004

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em setembro/2003.

OBJETIVOS: Os procedimentos de auditoria aplicados tiveram como objeto o levantamento de fatos relevantes ocorridos no exercício de 2003, relativos à Dívida Ativa, Dívida Pública, Receitas Transferidas, IPTU, ITBI e ISS.

COMENTÁRIOS: Algumas constatações: Necessária realização de um trabalho de investigação, face à possibilidade do montante da dívida ativa estar superavaliado, a fim de apurar seu real valor e, se for o caso, constituir uma Provisão Para Perdas Prováveis na Realização, conforme o Princípio da Prudência, estabelecido na Resolução n.º 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade e no Princípio da Transparência,

DECISÃO - O processo foi baixado em diligência na Sessão de 09/08/2004.

040/002975/2004

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no RIOCENTRO, em dezembro/2003.

OBJETIVOS: Levantamento das atividades realizadas pela entidade, do sistema contábil e de controles internos adotados, verificando sua adequação, efetividade e continuidade. Pesquisar fatos relevantes relativos aos aspectos operacional, financeiro, contábil e administrativo.

COMENTÁRIOS: Algumas constatações: Utilização de Bem Público após o término do Termo de Permissão de Uso, apólices de seguro do ativo imobilizado desatualizadas, etc.

DECISÃO - O processo foi baixado em diligência na Sessão de 11/08/2004.

040/002579/2004

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula - FUNLAR, em março/2004.

OBJETIVOS: Almojarifado, bens móveis, avaliação de processos em geral, execução de termos e sistema descentralizado de pagamento.

COMENTÁRIOS: A equipe constatou a insuficiência de funcionários terceirizados trabalhando nas Moradias na modalidade "República" e também imperfeições detectadas na análise dos termos.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 19/07/2004.

040/002150/2001

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, em maio/2001.

OBJETIVOS: Análise de processos, suprimento de fundos e contabilidade.

DECISÃO: O processo foi arquivado em Sessão de 22/09/2004.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em agosto/2004.

OBJETIVOS: Auditoria Operacional e de Desempenho na Unidade de Conservação do Parque Municipal de Marapendi.

COMENTÁRIOS: A inspeção faz parte do projeto de realização de auditorias na área ambiental visando contribuir para a melhoria do desempenho dos órgãos jurisdicionados, assim como para a melhor utilização dos recursos públicos, por meio da implementação de recomendações e oportunidades de melhoria decorrentes de auditoria de natureza operacional conduzida pela Inspetoria.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspetoria Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em junho/julho de 2004.

OBJETIVOS: Auditoria de Programa voltado para acompanhar e avaliar o Programa Municipal de Saúde Bucal sob os aspectos da operacionalidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspetoria Geral, na Fundação Rio Esportes - FRE, em julho/2004.

OBJETIVOS: Auditoria de Programa voltado para analisar os aspectos e problemas relacionados ao planejamento, execução e resultados do Programa Germinal MEL.

DECISÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspetoria Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em junho/julho de 2004.

OBJETIVOS: Auditoria de Programa voltada para avaliar se as ações realizadas pelo Programa Remédio em casa estavam utilizando os recursos públicos de forma eficiente, atingindo as metas pactuadas e, principalmente, alcançando os objetivos gerais propostos, através da análise da operação efetuada em conjunto com a EBCT, visitas as Unidades de Saúde participantes, entrevistas com gestores, análise de indicadores e contatos telefônicos com os beneficiários finais deste Programa.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspetoria Geral, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL, em agosto/2004.

OBJETIVOS: Verificar a efetiva implementação das determinações contidas nos Votos nºs 125/04 e 158/04 do Exmº Sr. Conselheiro Fernando Bueno Guimarães; analisar as prestações de contas de eventos esportivos que receberam apoio financeiro da SMEL, nos anos de 2003 e 2004, e dos recursos disponibilizados ao Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americanos para realização de eventos esportivos preparatórios para os Jogos de 2007.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspetoria Geral, na Secretaria Especial de

Proteção e Defesa dos Animais - SEDA, em julho/2004.

OBJETIVOS: Avaliar a execução orçamentária, os instrumentos contratuais celebrados, a atividade fim do órgão junto à sociedade, os controles dos bens tangíveis e não tangíveis em conformidade com a Resolução CGM nº 415/02, a existência de materiais de consumo e permanente nos almoxarifados; analisar os instrumentos firmados através de licitações nas modalidades convite, dispensa, inexigibilidade e outros não contemplados pela Deliberação TCM nº 127/99, bem como os relativos às diárias e suprimento de fundos.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial da Terceira Idade - SETI, em julho/2004.

OBJETIVOS: Avaliar a execução orçamentária, os instrumentos contratuais celebrados, a atividade fim do órgão junto à sociedade, os controles dos bens tangíveis e não tangíveis em conformidade com a Resolução CGM nº 415/02, a existência de materiais de consumo e permanente nos almoxarifados; analisar os instrumentos firmados através de licitações nas modalidades convite, dispensa, inexigibilidade e outros não contemplados pela Deliberação TCM nº 127/99, bem como os relativos às diárias e suprimento de fundos.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, no FUNDO RIO, em setembro/2004.

OBJETIVOS: Auditoria Operacional no Programa "Dando Asas ao Futuro".

OBSERVAÇÃO: A equipe de Inspeção encontra-se no Órgão.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Múltiplos Serviços - MULTIRIO, em agosto/2004.

OBJETIVOS: Análise de processos, execução de termos, fundo fixo, bens móveis e almoxarifado.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, em setembro/2004.

OBJETIVOS: Avaliação do Programa Conservando Escolas.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em agosto/2004.

OBJETIVOS: Verificação de obras do Projeto Mutirão e dos Programas Favela-Bairro e Morar Legal.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMO/CGC, em julho/2004.

OBJETIVOS: Avaliação da atividade de Produção e Aquisição de Massa Asfáltica dentro do Programa Rio Conservação - Conservação e Melhoria de Logradouros.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em julho/2004.

OBJETIVOS: Avaliação do Programa de Urbanização de Áreas de Baixa Renda - Bairrinho.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Governo - SMG, em setembro/2004.

OBJETIVOS: Verificação geral; procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesa e realização de licitações; ativos patrimoniais; execução de contratos; pendências/regularização de impropriedades apontadas em inspeção anterior.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Controladoria Geral do Município - CGM, em setembro/2004.

OBJETIVOS: Verificação geral: procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesa e realização de licitações; ativos patrimoniais; execução de contratos.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Informática S.A - IPLANRIO, em agosto/2004.

OBJETIVOS: Verificação geral: procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesa e realização de licitações; ativos patrimoniais; execução de contratos.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF/ Secretaria Municipal de Governo - SMG, em agosto/2004.

OBJETIVOS: Auditoria Operacional visando a verificar arrecadação/operacionalidade no que tange à Taxa de Publicidade do Município do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Auditoria em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal do Trabalho e Renda - SMTBR, em setembro/2004.

OBJETIVOS: Auditoria de Desempenho visando verificar e avaliar os procedimentos utilizados e os resultados alcançados pela execução do Projeto "Com Licença Eu Vou à Luta", desenvolvido pela SMTBR em parceria com as ONGs ECOS - Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais e IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Governamental.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Auditoria em elaboração.

INSPEÇÕES ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIAS

Dentre as Inspeções Especiais e Extraordinárias relativas ao 3º trimestre de 2004, destacamos as seguintes:

040/005349/2004

Inspeção Especial realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em agosto/2004.

OBJETIVOS: Apurar quantos contratos foram assinados nos últimos 12 meses; Se os serviços objeto desses contratos emergenciais não foram objeto de licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93; Se a jurisdicionada está realizando inquérito administrativo para apurar a falta de controle administrativo.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em tramitação.

A PROCESSAR

Inspeção Especial realizada por uma comissão formada por técnicos da 4ª e 7ª Inspeções e CAD, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em agosto/2004.

OBJETIVOS: Examinar o empenhamento das despesas e suas autorizações, cotejando com o orçamento aprovado para os exercícios de 2003 e 2004.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

7.5. EDITAIS DE CONCORRÊNCIA

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro realiza a análise concomitante dos editais de concorrência, respaldado no estabelecido no §2º, do artigo 113, da Lei 8666/93.

Art. 113, § 2º - Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia do edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.

A remessa dos editais foi regulamentada pela Deliberação nº 127 de 10 de junho de 1999:

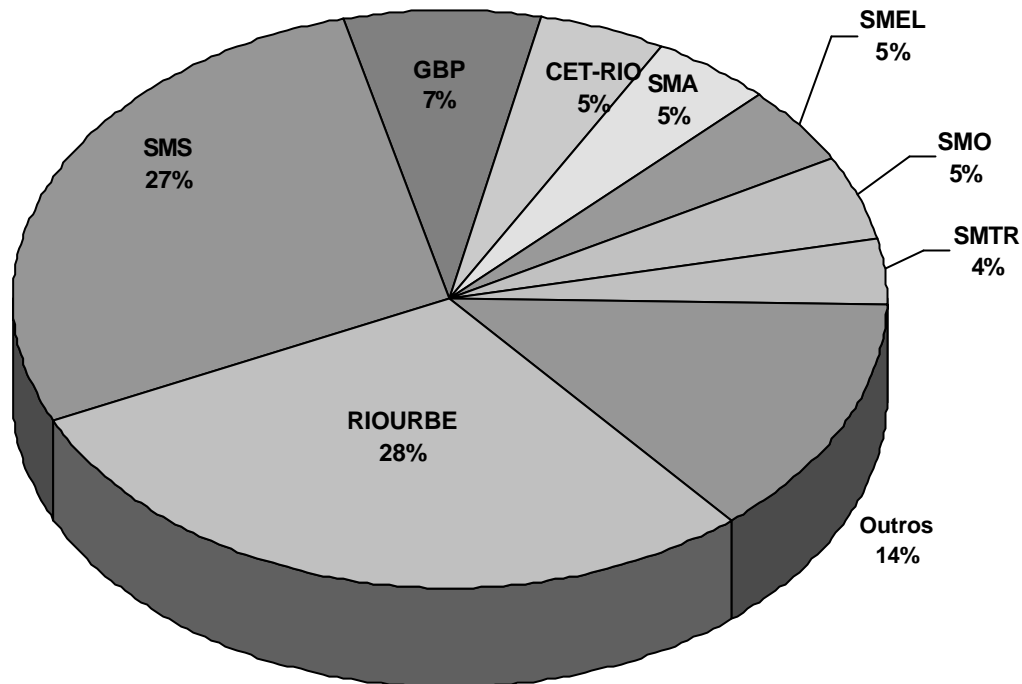
Art. 1º - Os órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, deverão encaminhar ao Tribunal de Contas do Município:

I - dentro de três dias úteis a contar da publicação do aviso (Lei federal nº 8.666/93, art. 21), cópia dos editais de licitação por concorrência, acompanhados de cópia das respectivas publicações no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação no Estado e no Município, e de toda a documentação que lhes diga respeito, inclusive minuta do contrato, com a comprovação do exame prévio e aprovação pela assessoria jurídica do órgão ou entidade; quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais, deverá também ser enviada cópia da publicação do aviso no Diário Oficial da União;

Neste item, está apresentada a quantidade, por órgão, de processos relativos a editais analisados pela SCE e que foram à Plenário no período de julho a setembro de 2004.

Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão

Sigla	Órgão	Quant.
<i>RIOURBE</i>	<i>Empresa Municipal de Urbanização</i>	32
<i>SMS</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	31
<i>GBP</i>	<i>Gabinete do Prefeito</i>	8
<i>CET-RIO</i>	<i>Companhia de Engenharia de Tráfego</i>	5
<i>SMA</i>	<i>Secretaria Municipal de Administração</i>	5
<i>SMEL</i>	<i>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</i>	5
<i>SMO</i>	<i>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</i>	5
<i>SMTR</i>	<i>Secretaria Municipal de Transportes</i>	4
<i>COMLURB</i>	<i>Companhia Municipal de Limpeza Urbana</i>	3
<i>IPLANRIO</i>	<i>Empresa Municipal de Informática S/A.</i>	3
<i>Guarda Municipal</i>	<i>Empresa Municipal de Vigilância S/A</i>	2
<i>SMG</i>	<i>Secretaria Municipal de Governo</i>	2
<i>SMH</i>	<i>Secretaria Municipal de Habitação</i>	2
<i>PGM</i>	<i>Procuradoria Geral do Município do RJ</i>	1
<i>SMAC</i>	<i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</i>	1
<i>SMF</i>	<i>Secretaria Municipal de Fazenda</i>	1
Total		110

Gráfico 5. Editais analisados por Órgão

Apresentamos a seguir exemplos de processos relativos a editais de concorrência que foram analisados neste trimestre pelo Plenário:

040/004188/2004

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 023/2004 da SMS.

OBJETO: Aquisição de materiais pertencentes à classe 6505, com fornecimento e instalação de equipamentos totalmente automatizados para a realização dos testes.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após a análise da 7ª Inspeção, foi determinada uma **redução** no valor estimado da licitação **na ordem de R\$ 2.982.008,40**.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência em Sessão de 18/08/2004.

040/004042/2004

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2004 da CET-RIO.

OBJETO: Contratação para a prestação de serviços de fornecimento de tíquetes a serem utilizados nos estacionamentos públicos municipais em áreas abertas.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após a análise da 7ª Inspeção, foi determinada uma **redução** no valor estimado da licitação **na ordem de R\$ 2.100.787,20**.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação, na Sessão de 18/08/2004.

040/004022/2004

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 020/2004 da SMS.

OBJETO: Aquisição de materiais pertencentes à classe 6505, exames(testes) imunológicos para o diagnóstico de doenças infecciosas, dosagens hormonais, marcadores tumorais e outros, com fornecimento e instalação de equipamentos

somente para os itens de 01 a 07, 12 e 13 da proposta detalhe.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após a análise da 7ª Inspeção, foi determinada uma **redução** no valor estimado da licitação **na ordem de R\$ 7.614.209,96**.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 11/08/2004.

040/003594/2004

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 017/2004 da SMS.

OBJETO: Elaboração do Sistema de Registro de Preços em Ata, para aquisição, com empresas interessadas no fornecimento relacionadas na Ata de julgamento, de saneantes e correlatos, com o fim de atender à Rede de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após a análise da 7ª Inspeção, foi determinada uma **redução** no valor estimado da licitação na ordem de R\$ 1.248.264,00.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 21/07/2004.

7.6. APRECIÇÃO DE DENÚNCIAS E CONSULTAS

DENÚNCIAS

O TCMRJ aprecia denúncias apresentadas por quaisquer cidadãos, associações, sindicatos ou partidos políticos sobre irregularidades ou ilegalidades em órgãos ou entidades sob a sua jurisdição, de acordo com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 74 da Constituição Federal, reproduzido no parágrafo segundo do artigo 96 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro:

***Art. 74, § 2º (Constituição Federal)** - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.*

***Art. 96, § 2º (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro)** - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas.*

Foram estas as denúncias analisadas por este Tribunal, no 3º trimestre de 2004:

040/000726/2003

ASSUNTO: Denúncia analisada pela 3ª Inspeção Geral, encaminhada pelo Sr. Eduardo Banks dos Santos Pinheiro, acerca do apoio da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal das Culturas - SMC e do Instituto Municipal de Arte e Cultura - RIOARTE, ao evento "VII Parada do Orgulho Gay", realizado em 30/06/2002.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 23/09/2004.

CONSULTAS

040/000714/2004

ASSUNTO: Consulta do Sr. Luiz Antônio de Souza Carvalho Junior, residente à Av. do Canal de Marapendi, 1400, bloco 01, apt. 304, Barra da Tijuca, acerca da possibilidade desta Corte de Contas autorizar a sua inscrição no Concurso Edital 2004 da RIOFILME, tendo em vista que o mesmo perdeu o prazo de inscrição.

COMENTÁRIOS: A 3a. Inspeção Geral entendeu que a solicitação ora apresentada não encontrava respaldo na competência prevista na legislação vigente para este Tribunal.

DECISÃO: O processo foi arquivado em Sessão de 13/09/2004.

7.7. SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público pode requisitar ao Tribunal de Contas informações necessárias para a devida instrução de inquéritos civis.

Artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85: O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 dias úteis.

040/004882/2004

ASSUNTO: Cópia da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, encaminhada pela 1ª Vara da Infância e da Juventude.

COMENTÁRIOS: Objetiva o integral cumprimento do artigo 212 da Constituição da República e do artigo 60 do ADCT nos exercícios futuros, assim como a correção das diferenças apuradas nos exercícios pretéritos (artigo 69, parágrafo 4º, da Lei nº 9.394/96).

OBSERVAÇÃO: Ressaltado que a CAD, não obstante as recomendações efetuadas nas Contas do Prefeito, já vem procedendo, em seus respectivos relatórios, independentemente dos demonstrativos elaborados pelo MUNICÍPIO, a novo cálculo dos gastos com ensino, com base nos entendimentos firmados pelo Plenário desta Corte.

040/004804/2003

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça da Cidadania, encaminhada pelo ofício Cidadania nº 370/04, de 16.06.2004, acerca da apresentação de esclarecimentos, por parte da RIOTUR, no tocante aos questionamentos formulados no relatório de Inspeção Especial, processo 40/6486/2002.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/PRES/365/04, foi encaminhada cópia da manifestação apresentada pela 1ª IGE, informando a decisão proferida no sentido do arquivamento do Relatório de Inspeção.

040/004723/2004

ASSUNTO: Solicitação por parte da 7ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de cópia do relatório elaborado pela CAD, nos autos dos processo nº040/2522/2003.

COMENTÁRIOS: Através do ofício TCM/GPA/SCP/0158/2004, com base no pronunciamento da CAD, foram fornecidas as informações.

040/004526/2004

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania, encaminhada pelo ofício nº 3ªPJCID/572/04, de 06.08.2004, de informação no que tange à apreciação definitiva por parte do TCMRJ em relação aos processos 40/1357/2004, 40/1358/2004, 40/1359/2004, 40/1360/2004, 40/1361/2004 e 40/1362/2004, visando instruir o Procedimento Preparatório PP2351.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/PRES/0505, de 31.08.2004, com base no pronunciamento da 1ª IGE, foi informado que os processos em referência ainda não haviam sido objeto de apreciação definitiva, encontrando-se os feitos em tramitação no Tribunal, à exceção do processo nº 40/1358/2004, que registrava carga para a douta Procuradoria Geral do Município.

040/004447/2003

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações visando instruir o Inquérito Civil Público nº 1334/03, sobre a conclusão da Inspeção Especial, processada nesta corte sob o nº 40/4.337/2003.

COMENTÁRIOS: Através do ofício TCM/GPA/SCP/0122/2004, com base no pronunciamento da 4ª IGE, foram fornecidas as informações.

040/003763/2004

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, encaminhada pelo ofício Cidadania nº 1ªPJCID/251/04, de 28.06.2004, de informação sobre o andamento do processo 40/1517/2004, visando instruir o Procedimento Preparatório 2428.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/PRES/473/2004, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE, noticiando que ainda não houve conclusão final em relação à matéria tratada no processo 40/1517/2004.

040/003555/2004

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania, encaminhada pelo ofício Cidadania nº 384/04, de informações sobre a existência de procedimento no âmbito do Tribunal visando apurar eventual redução de tributo municipal (IPTU) referente ao imóvel situado na Av. Atlântica nº 656 ou Rua Anchieta nº 4, ocupado pelo Leme Othon Palace Hotel.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/112/2004, com base no pronunciamento da 1ª IGE, foi encaminhado expediente ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro informando que não havia procedimento no Tribunal acerca da matéria.

040/003538/2004

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, encaminhada pelo ofício 4ª PJCID nº 347/04, de informações acerca de eventual verificação de irregularidades na administração do RIOCENTRO, a partir de 01.01.2004, visando instruir o Procedimento Preparatório nº 2459/04.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/121/2004, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE, descrevendo as medidas adotadas em relação à matéria.

040/002539/2004

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, acerca da apreciação, por parte deste Tribunal, do convênio no. 99/2003, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e o Serviço de Assistência Social Evangélico - SASE.

COMENTÁRIOS: Através do ofício TCM/GPA/PRES/337/2004, com base no pronunciamento da 3ª IGE, foi esclarecido que o referido convênio tramita nesta Corte sob o no. 40/2220/2003, tendo sido baixado em diligência em Sessão de 05/05/2004, encontrando-se, no momento, sendo analisado pela Inspeção.

040/001022/2004

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania, encaminhada pelo ofício Cidadania nº 85/04, complementado pelo ofício Cidadania nº 118/04, do envio de cópia das análises técnicas e das notas eventualmente proferidas no exame dos contratos de prestação de serviços de segurança referenciados no expediente.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0129/2004, foi encaminhada cópia as informações apresentadas pelas 1ª, 4ª e 6ª Inspeções Gerais de Controle Externo.

040/000751/2004

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania, encaminhada através do ofício Cidadania nº 390/04, de 28.06.2004, de informações acerca das conclusões do processo nº 40/7991/1999.

COMENTÁRIOS: Através do ofício TCM/GPA/SCP/0111/2004, com base no pronunciamento da 1ª IGE, foi informado que, com relação ao processo em referência, não houve apreciação definitiva por parte do Tribunal.

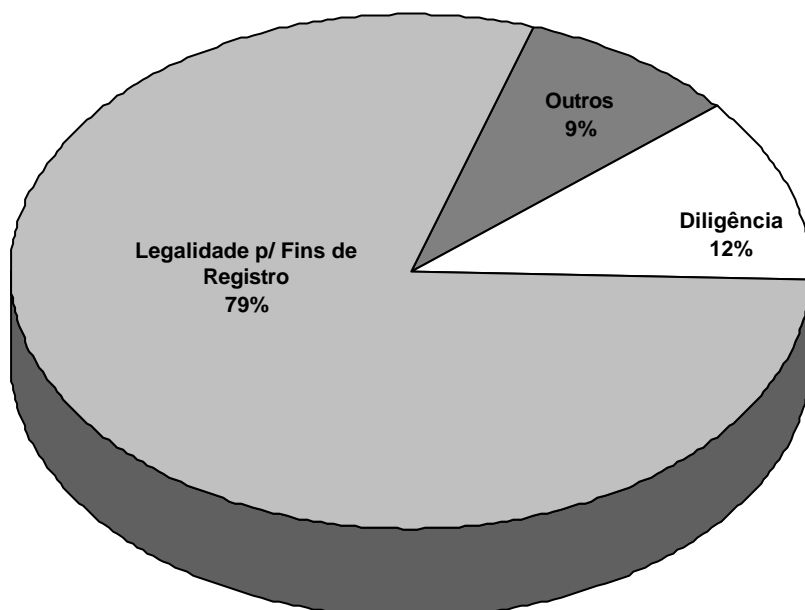
7.8. ATOS SUJEITOS A REGISTRO – APOSENTADORIAS E PENSÕES

O quadro a seguir lista o total de processos relativos à aposentadoria e pensão apreciados neste trimestre por mês e por decisão. O GRÁFICO 7 apresenta a porcentagem das decisões acerca dos processos de aposentadoria e pensão.

Quadro 8. Aposentadorias e Pensões

Mês	Diligência	Legalidade p/ Fins de Registro	Outros
Julho	9	87	8
Agosto	17	109	9
Setembro	17	94	15
Total	43	290	32

Gráfico 6. Aposentadorias e Pensões



7.9. OUTROS PROCESSOS RELEVANTES ANALISADOS NO PERÍODO

Dentre outros atos apreciados por este Tribunal, cumpre ressaltar os contratos, convênios e similares. Verificando qualquer ilegalidade ou irregularidade, o TCMRJ determina as providências e prazos para cumprimento da lei e aplica sanções pertinentes.

Dentre esses processos, destacamos os seguintes, como os mais relevantes neste trimestre:

040/007675/1999

OBJETO: Convênio nº 03/99, firmado entre a Secretaria Municipal do Trabalho e Renda - SMTBR e o CIEDS, para compartilhamento de conhecimentos, experiências e união de esforços das entidades, visando a contribuir para o Projeto Voucher.

COMENTÁRIOS: Realizada inspeção especial pela 1ª IGE visando avaliar a efetividade e execução do convênio quanto à utilidade/custo/benefício e elucidar questionamentos de sucessivas diligências. Apontadas impropriedades e assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa. Ordenada diligência interna para indicar o valor a ser ressarcido ao erário municipal. Determinada notificação aos responsáveis para recolhimento das importâncias, sob pena de inscrição dos valores na Dívida Ativa, para execução judicial.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 23/09/2004.

040/007126/2003

OBJETO: Relatório da quarta visita realizada pela 3a. Inspeção Geral no mês de outubro/2003, em quatro escolas da 5a. Coordenadoria Regional de Educação - CRE (SME).

DECISÃO: O processo foi arquivado em Sessão de 04/08/2004.

040/006452/2003

OBJETO: Relatório preliminar referente à execução do Contrato nº 02/2003, celebrado em 30.04.2003, entre a SMA e a Unisys Brasil Ltda., com a interveniência da IPLANRIO, para implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e licenças de uso dos programas de computador, do Sistema Ergon.

COMENTÁRIOS: Apuradas impropriedades pela 1ª IGE/ASI quando da verificação da execução do contrato em inspeção ordinária na SMA, tais como: indisponibilidade do ambiente necessário para a implantação da versão contratada; despesas liquidadas e pagas não obstante a ausência de início das atividades de implantação da versão contratada 5.0.2.; Apresentada alternativa para minimizar as conseqüências do descumprimento do cronograma do contrato e requeridas informações, em virtude da dependência demonstrada, no caso de apresentação de futura proposta de renovação em condições desfavoráveis para a PCRJ.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 07/07/2004.

040/006371/2003

OBJETO: Relatório da terceira visita realizada pela 3a. Inspeção Geral no mês de setembro/2003, em quatro escolas da 8a. Coordenadoria Regional de Educação - CRE (SME).

DECISÃO: Pela remessa de cópia do relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 02/08/2004.

040/006023/2003

OBJETO: Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral na Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

COMENTÁRIOS: Acompanhamento da execução do contrato nº 41/03, celebrado com a Silo Engenharia Ltda, cujo objeto é a execução de obras de recuperação da Av. Beira Mar e da Ciclovía localizadas na Comunidade Parque Royal - Ilha do Governador. Verificado que alguns itens do orçamento foram dimensionados de forma equivocada, em relação ao período de duração prevista da obra (4 meses), como no caso do veículo de serviço, código AD013166, cuja quantidade contratada foi de 6,00 unidades/mês, sendo utilizados, de acordo com as medições efetuadas, 01 (um) na primeira etapa, 01 (um) na segunda e 02 (dois) na terceira.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 01/09/2004.

040/005671/2003

OBJETO: Termo Aditivo Nº. 162/2003 ao Contrato COMLURB Nº. 69/2002, objetivando a alteração do subitem 2.2 da cláusula segunda do contrato.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após a análise da 7ª Inspeção, foi determinada uma **redução** no valor inicialmente contratado, gerando uma

economia para os cofres públicos **na ordem de R\$ 287.903,31**, promovida pelo Termo Aditivo Nº. 66/2004 (processo 40/4931/2004).

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 21/07/2004.

OBSERVAÇÃO: O Contrato Nº. 69/2002, celebrado entre a COMLURB e a Cia Paulista de Construções e Comércio, objetiva a operação do Aterro Metropolitano de Gramacho.

040/005309/2004

OBJETO: Relatório da décima visita realizada pela 3a. Inspeção no mês de julho/2004, em quatro escolas da 10a. Coordenadoria Regional de Educação - CRE (SME).

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005203/2004

OBJETO: Verificar "in loco" o andamento do processo nº 40/7011/2002, referente ao relatório de inspeção ordinária realizada no RIOCENTRO, abrangendo o período de junho a setembro/2002, com diligência ordenada em sessão plenária de 12/03/2003, sem registro de retorno ao Tribunal.

COMENTÁRIOS: Autorização em 13/09/2004. Indicado técnico da 1ª IGE para realização do trabalho.

DECISÃO: Processo em tramitação.

040/005139/2003

OBJETO: Relatório da terceira visita técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral na Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

COMENTÁRIOS: Acompanhamento da execução do contrato nº 426/02, celebrado com a Delta Construções S/A, cujo objeto é a execução de obras para a implantação da Cidade das Crianças - Santa Cruz. Com base em observações durante a visita, foram solicitadas informações/documentos à RIO-URBE relativos a: emissão de Notas Fiscais em nome do Consórcio Cidade das Crianças com o CNPJ diferente do da Contratada; cópia do último relatório da FEEMA, enumerando as exigências para o licenciamento ambiental da obra.

OBSERVAÇÃO: Recomendado que a jurisdicionada evitasse dissonância nas medições.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 13/09/2004.

040/004368/2004

ASSUNTO: Solicitação para que a 2ª Inspeção Geral orientasse a contratação de itens de serviços de locação de caminhões, com base nos preços do SCO-RIO, para os almoxarifados da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

COMENTÁRIOS: O item (caminhão de madeira de 7,5 t) a ser licitado não estava contemplado no SCO-RIO para a unidade mês, mas apenas para a unidade hora. Informou ainda que caso utilizasse esta unidade, o valor da diária ficaria acima da realidade do mercado.

OBSERVAÇÃO: Sugerida a criação do item por meio da ingerência do seu representante junto à Câmara Técnica do SCO-RIO.

040/004258/2004

OBJETO: 1º Termo Aditivo nº 78/204, em instrução na 6ª IGE, reduzindo o valor do contrato nº29/2004 em 12,5 %, correspondente a R\$ 30.000,00.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003031/2004

OBJETO: Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral na Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

COMENTÁRIOS: Acompanhamento da execução do contrato nº 123/03, celebrado com a Construtora Mello de Azevedo S/A, cujo objeto é a execução de obras de urbanização, infra-estrutura e edificações na Comunidade Jardim Moricaba. Constatada a utilização de recursos de dois contratos no pagamento dos funcionários que exercem a função de apoio (e/ou assistência técnica) da fiscalização.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 22/09/2004.

040/002983/2003

OBJETO: Relatório da sexta visita técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral na Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

COMENTÁRIOS: Acompanhamento da execução do contrato nº 410/02, celebrado entre a RIO-URBE e a Spins Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda, visando a construção de nova unidade escolar no terreno da E. M. Jesus Soares Pereira e das quadras poliesportivas tipo 2 e 6. Verificou-se que o 5º Termo Aditivo nº 96/04, que acresceu o valor do contrato em R\$ 623.336,40, não utilizou o preço base (fevereiro/02) conforme previsto no edital CO nº 31/02.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 13/09/2004.

040/002792/2003

OBJETO: Contrato nº 15/2003, firmado entre a Secretaria Municipal de Habitação - SMH e a empresa Fênix Construtora Ltda, cujo objeto é a locação de veículos automotores, tipo caminhão.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção, quando do retorno do processo de diligência, detectou que a jurisdicionada estava descumprindo o item 11 do Termo de Referência (anexo ao edital), vez que o ano de fabricação dos caminhões era superior a estabelecida.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 22/09/2004.

040/002762/2004

OBJETO: Relatório da sexta visita realizada pela 3ª Inspeção Geral nos meses de março/abril/2004, em quatro escolas da 1ª. Coordenadoria Regional de Educação - CRE (SME).

DECISÃO: O processo foi arquivado em Sessão de 01/09/2004.

040/002652/2004

OBJETO: Termo de Cessão de uso no. 147/2004, assinado em 04/05/2004, entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a Secretaria Estadual de Educação - SEA, visando a cessão de uso, ao Estado, de partes e dependências dos próprios

municipais para funcionamento de unidades estaduais de ensino.

COMENTÁRIOS: A 3a. Inspeção Geral destacou que o termo atende a diversas recomendações desta Corte, no sentido de que fosse efetivamente formalizada as obrigações recíprocas na relação de cessão das dependências dos próprios municipais à Rede de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, a fim de que fossem imputadas ao Executivo Estadual as despesas decorrentes de danos materiais causados e do consumo de água e energia elétrica, principalmente.

DECISÃO: O processo foi arquivado em Sessão de 20/09/2004.

040/001924/2004

OBJETO: Verificação "in loco" da execução do contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Administração - SMA e Cooperativa de Serviços Múltiplos Continental Ltda. para prestação de serviços de limpeza, conservação, desinfecção e desinsetização das dependências do CASS e outros, decorrente da Concorrência nº 02/03.

COMENTÁRIOS: Dentre as impropriedades constatadas pela 1ª IGE, destacam-se: problemas na fase de habilitação, relativos à documentação, e indícios de que a contratada seja uma empresa, e não uma cooperativa.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 07/07/2004.

040/001596/2004

OBJETO: Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral na Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

COMENTÁRIOS: Acompanhamento da execução do contrato nº 71/03, lavrado com a Blokos Engenharia Ltda, cujo objeto é a execução de obras de infra-estrutura e edificações no loteamento Vila Nova Sepetiba. Verificou-se que apesar de terem sido medidos 258 (duzentos e cinquenta e oito) contêineres e 355 (trezentos e cinquenta e cinco) m² de barracão de obras, totalizando, até a data da visita, uma despesa de R\$ 204.090,84, não havia no local nenhum destes itens, vez que foram substituídos pelo aluguel de uma casa e de um terreno. Determinado que a jurisdicionada promovesse o ajustamento do contrato, acompanhado de justificativas para a substituição dos itens (contêineres e barracão), demonstrando ainda a compatibilidade entre os valores dos aluguéis (contêineres/barracão x casa/terreno).

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 16/08/2004.

003/103401/1999

Prestação de Contas da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos de 1998.

COMENTÁRIOS: O Sr. Cosme da Costa Gonçalves solicitou parcelamento do débito de R\$ 2.211,46 (dois mil, duzentos e onze reais e quarenta e seis centavos) com os acréscimos legais, e da sanção prevista no art. 2º, inciso III, da Deliberação nº 109/96 do TCMRJ, correspondente a 250 UFIR's.

DECISÃO - Solicitação de parcelamento acolhida parcialmente na Sessão de 01/09/2004.

A PROCESSAR

OBJETO: Verificar a instalação/conservação de sanitários públicos, conforme cronograma estabelecido nos Termos de Concessão de Serviços Público nºs 578, 579

e 580/99, celebrados entre a Secretaria Municipal de Fazenda - SMF e os Consórcios Cemusa e Adshel.
OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

8. MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ na constante busca da eficiência, eficácia e efetividade, tem investido na informatização de suas atividades, na adequação de sua estrutura organizacional e na integração e aprimoramento técnico-administrativo do seu corpo funcional.

8.1. INFORMÁTICA

A Assessoria de Informática é responsável pelo desenvolvimento, implantação, supervisão e gerenciamento de sistemas e redes; planejamento, aquisição e controle do parque computacional e garantia da integridade e qualidade dos dados disponibilizados

Diante dos novos conceitos da Administração Pública, mais modernos, ágeis, voltados para o atendimento do cidadão, o Tribunal também tem investido em novas tecnologias de controle e formas de atuação, aproximando-se, o máximo possível, da realidade dos fatos. No 3º trimestre de 2004 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

DESTAQUES DO TRIMESTRE

Destacamos neste trimestre a participação da Assessoria de Informática na equipe responsável pela elaboração do Ante-Projeto do PROMOEX - Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros (BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão). Destacamos também o desenvolvimento e a implantação da nova INTRANET com o intuito de viabilizar e estimular a troca e o compartilhamento de informações entre os diversos órgãos do Tribunal, aprimorando a comunicação interna e promovendo uma maior integração.

Outros destaques:

- Disponibilização das decisões TCMRJ (Relatório, Voto e instruções associadas) para a Controladoria Geral do Município (CGM) em meio magnético;
- Com o objetivo de atender a grande demanda dos serviços de informática, a equipe técnica da ASI foi aumentada em uma Auxiliar de Controle Externo, oriunda de concurso público;
- Foram realizados cursos de Informática (SCP - Sistema de Controle de Processos e SAGOF - Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira), para a ambientação dos novos Auxiliares de Controle Externo;
- Participação na licitação corporativa IPLANRIO - em andamento - para contratação de software anti-vírus, bem como da contratação do circuito de dados;
- Apoio técnico nos pregões presenciais realizados no TCMRJ.

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A Assessoria de Informática conta com uma equipe de desenvolvimento de sistemas própria, capacitada a produzir soluções flexíveis e eficazes às necessidades de gerenciamento de informações do TCMRJ.

Dentre os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Assessoria de Informática estão:

- SCP - Sistema de Controle de Processos
- SAGOF - Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira
- TCM Web News - Sistema de Gerenciamento de notícias do Site e da Intranet do TCMRJ.
- SIGA-RH - Sistema de Gestão Administrativa de Recursos Humanos
- Sistema de Suporte e Inventário de Informática
- SAM - Sistema de Administração de Materiais
- SAC - Sistema de Acompanhamento de Concursos (plataforma Windows)
- SAB - Sistema de Administração de Bens Móveis
- SCBM - Sistema de Consulta aos Bens Móveis
- SCA - Sistema de Controle de Acesso
- Sistema de Contabilidade TCMRJ
- Sistema Mala Direta TCMRJ
- SED - Sistema Estatístico de Dados

Destacamos, nesse trimestre, as seguintes realizações:

- INTRANET - implantação de solução para a intranet utilizando a mesma estrutura de criação e editoração de notícias em sistema próprio (TCM Web News).
- TCM Web News - treinamento de usuários para atualização da Intranet.
- INTERNET - implantação de nova categoria - *Auditoria Ambiental* - com o objetivo de divulgar para o público em geral a atuação do TCMRJ nessa área;
- SAGOF - Novas rotinas de importação de dados dos sistemas FINCON-NX e FINCON-NT. Criação do módulo de acompanhamento da execução orçamentária de despesas e receitas.

SUPORTE E TREINAMENTO

Suporte Técnico (Apoio Operacional e Hardware)

A implantação do módulo "Atendimentos", no Sistema de Suporte ASI otimizou as atividades de apoio técnico/suporte operacional. Neste trimestre, os atendimentos realizados podem ser assim divididos:

Hardware: 334 chamados (54%)

Equipamentos com problemas, instalação de novo equipamento, recarga de cartuchos, retirada de equipamentos.

Gerenciamento de usuários: 61 chamados (9,9%)

Criação de novos usuários, mudanças de órgão, problemas com senhas

Rede e compartilhamento: 68 chamados (11%)

Alteração da localização de ponto, alteração da configuração da rede, compartilhamento de recursos, restauração de cópia de segurança, problemas de conexão.

Apoio à sistemas: 105 chamados (17%)

Apoio na operação dos sistemas TCMRJ e/ou IPLANRIO.

Apoio à outros softwares e aplicativos: 51 chamados (8,2%)

Apoio na operação de outros softwares utilizados no TCMRJ;

Dentre os chamados fechados, 422 (68,2%) foram atendidos e sanados no mesmo dia da abertura da ocorrência, 72 (11,6%) no dia seguinte, 82 (13,2%) em até 1 semana e 43 (6,9%) após 1 semana da abertura da ocorrência. Ao final do 3º trimestre, existia um saldo de 24 chamados ainda não concluídos sendo 9 chamados repassados a empresa responsável pela manutenção dos equipamentos de informática.

Banco de Dados

- Criação de novo banco de dados para armazenar as notícias referentes à Intranet em desenvolvimento;
- Manutenção do servidor de banco de dados.

Administração de Rede

- Atualização do software de Antivírus nas estações do TCM;
- Atualização de segurança nos Sistemas Operacionais dos servidores do TCM;
- Geração de estatísticas de utilização da Internet e Intranet
- Substituição do Sistema de Backup por outro de maior desempenho e capacidade.
- Instalação de um novo servidor de contingência.

INTEGRAÇÃO INFORMÁTICA E CONTROLE EXTERNO

040/003338/2003, 040/002962/2004

OBJETO: Contrato nº 87/2003 e 1º Termo Aditivo, celebrados entre a COMLURB e a Unisys Brasil Ltda, com a interveniência da Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO para a prestação do serviço de locação do sistema ERGON, incluindo manutenção e suporte técnico.

COMENTÁRIOS: O Termo Aditivo apresentado reduziu o objeto do Contrato nº 87/2003, sem no entanto, reduzir seu valor. Foi sugerido que a COMLURB apresente:

- 1) O plano de capacitação - e respectivo prazo de implantação - da equipe própria para a realização dos serviços de suporte técnico para a execução e acompanhamento da folha de pagamento.
- 2) Os currículos dos profissionais Unisys alocados para a execução de tais serviços.

040/001602/2004

OBJETO: Contrato nº 25/2003, celebrado entre IPLANRIO e P&J Sistemas Ltda, para

a prestação de suporte técnico das 125 licenças adquiridas através do contrato nº 038/2002, como também fornecer 125 licenças do software Metaframe XPE com prestação de serviço de suporte técnico.

COMENTÁRIOS: Foi identificada a existência de outras empresas que comercializam o software no Brasil através de consulta a sites da Internet. Se faz necessária uma averiguação, por parte dos jurisdicionados, sobre a "validade" das certidões apresentadas.

040/001137/2003

OBJETO: Contrato nº 119/2002, celebrado entre SMF e Growtec Tecnologia da Informação Ltda, para a prestação de serviços de subscrição, suporte técnico e manutenção do software BV Control.

COMENTÁRIOS: A certidão de exclusividade apresentada restringiu-se especificamente ao fornecimento à SMF, sendo sugerido que fosse demonstrada a inviabilidade de competição.

OUTROS DESTAQUES

Formação de equipe técnica para testes no software Riomail (disponibilizado pela IPLANRIO), visando a migração do correio eletrônico Lotus Notes para software livre a ser adotado na PCRJ.

8.2. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ tem procurado difundir e consolidar a importância do Controle Externo para a sociedade, bem como divulgar a sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização por meio de diferentes instrumentos e mecanismos, entre os quais destacam-se: os relatórios institucionais, a revista do TCMRJ e a manutenção de um site na Internet.

Esta Casa, tendo em vista o disposto no art. 88 parágrafo 4º da LOM, encaminha trimestral e anualmente relatório de suas atividades à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A Revista do Tribunal é distribuída pela Diretoria de Publicações aos Órgãos Públicos. Além dos julgados mais relevantes do Tribunal a revista contém artigos inéditos de juristas de renome nacional e figuras com destacada participação na vida pública do País. Esses artigos tratam sobre temas atuais e polêmicos nas esferas do Controle Externo e da Administração Pública.

O Tribunal também está presente na maior rede de computadores do mundo, Internet. No seu site, cujo endereço é <http://www.tcm.rj.gov.br>, podem ser obtidas, entre outras, informações sobre a história, organização e funcionamento desta Casa, consultas on-line de processos, relação dos membros que compõem o Colegiado, decisões plenárias mais importantes, seu Regimento Interno, sua Lei Orgânica e os relatórios de atividades. O site está funcionando desde 09/07/97 e dá ênfase ao cidadão,

disponibilizando na rede mundial diversos relatórios, publicações e notícias e consultas de interesse do cidadão carioca, tais como:

- **Auditoria Ambiental** - Apresenta legislação, artigos, notícias, links, livros e eventos sobre Auditoria Ambiental.
- **Parecer Prévio - Exercício de 2003** - Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo do Município do Rio de Janeiro, apresentando análise comparativa da receita e sua respectiva aplicação;
- **Decisões - Sessões Plenárias TCMRJ** - Quadro demonstrativo com totalizações de decisões por Assunto e Órgão;
- **Em Pauta** - Publicação bimestral que apresenta os votos mais relevantes do período, bem como notícias e matérias de interesse da coletividade;
- **Acompanhamento dos Gastos Públicos** - Relatório de acompanhamento da gestão orçamentária dos órgãos e entidades integrantes da estrutura institucional da municipalidade carioca. Neste documento são detalhados todos os projetos e atividades alocados na lei orçamentária; os percentuais constitucionais com os gastos de pessoal e de ensino a cargo da Prefeitura; a dívida individualizada por títulos; os fundos especiais; o grau de liquidez, de dependência e de rentabilidade das empresas públicas e das sociedades de economia mista;
- **FUNDEF** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
- **Fundo Municipal de Saúde** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do FMS;
- **Relatório de Gestão Fiscal do TCMRJ** - Relatório exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- **Demonstrativo Sintético da Evolução da Despesa** - O TCMRJ, valorizando o princípio da transparência, leva ao conhecimento de todos os cidadãos sua posição financeira
- **Relatório de Atividades TCMRJ** - Procedimento legal, estabelecido no art. 88 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. Objetiva favorecer o acesso de todos os segmentos da sociedade às ações desenvolvidas, revelando, de forma sintetizada, como está sendo aplicado e fiscalizado o orçamento público;
- **Revista do TCMRJ;**
- **Consulta a Processos;**
- **Votos Relevantes;**
- **Inspeções e Visitas Técnicas em Destaque;**
- **Notícias e artigos** envolvendo o Controle externo;
- Informações sobre o andamento dos processos relativos a **Editais de Concorrência** que estão sob análise do TCMRJ.
- **Biblioteca e Legislação On Line**

8.3. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos constituem o principal instrumento de qualquer instituição. Em que pese a evolução tecnológica acentuada, com a introdução da informática, o homem continua a ser fator essencial para o exercício de qualquer atividade. No caso do Tribunal de Contas, o técnico de controle externo, é o principal instrumento para o exercício eficiente e eficaz da fiscalização. Assim, o TCMRJ desenvolve, de forma permanente, ações que assegurem à instituição servidores qualificados e motivados.

SUPORTE TÉCNICO

Além disso, a Assessoria de Legislação desta Corte mantém assinaturas das principais publicações relativas às atividades inerentes ao controle externo, possuindo também a coleção de diários oficiais em CD –ROM.

A Assessoria de Legislação desta Corte mantém assinaturas das principais publicações relativas às atividades inerentes ao Controle Externo; além disto, possui em seu acervo as coleções de Diários Oficiais do Município, Estado e União desde 1980 (67608 periódicos), de Diários Oficiais em CD-ROM (esferas Federal, Estadual e Municipal), disponibilizando ainda na homepage, através do Sistema Informa On line, todo o seu acervo de legislação atualmente somando um total de 27898 atos cadastrados para consulta interna/externa, assim como também coletâneas consolidadas de sua legislação de criação e outras de interesse desta Corte.

A Biblioteca também oferece suporte às atividades deste Tribunal, dispondo para isto de um acervo de mais de 14.000 itens, entre livros, revistas e fitas de vídeo, utilizando-se ainda de informações disponíveis em outros Centros de Documentação e Informação, assim como na internet. Oferece seu catálogo para consulta pelo público interno e externo na homepage do TCMRJ, através do sistema Informa On-Line, destacando-se um conjunto de mais de 8000 artigos de revistas especializadas em direito administrativo, licitações e contratos e controle externo.

A Diretoria de Publicações tem como papel primordial a execução, criação e manutenção de diversas publicações essenciais para a atividade fim desta Corte. Destacam-se as seguintes: *Revista do TCMRJ*, *TCMRJ EM PAUTA* e *Clipping Diário* com seleção de matérias pertinentes tiradas dos principais periódicos. Recentemente, uma outra publicação veio a se aliar às demais: a revista *Encontros no Tribunal*, contendo a íntegra de todas as palestras realizadas pelo Centro Cultural.

TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ATIVIDADES CULTURAIS

A certeza de que a melhor capacitação de seu corpo técnico é a principal alavanca para o cumprimento de sua missão tem motivado o TCMRJ a investir de forma expressiva em treinamento. Com efeito, estão sendo realizados cursos e palestras, objetivando a capacitação de todo pessoal técnico-administrativo para melhor exercerem as atividades de controle externo de responsabilidade deste órgão.

Os eventos vêm acontecendo na sede desta Corte, sob a coordenação do Centro Cultural criado, em 1998, com o objetivo de trazer, promover e divulgar eventos que venham possibilitar o aperfeiçoamento dos serviços e o aprimoramento técnico dos servidores.

Julho:

Dia 08 - Palestra proferida pela equipe da 3ª IGE, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia, às 15:00 horas, sobre o tema "Programa de visita às escolas da Rede Municipal de Ensino" e "Sistema Estatístico de dados".

Dia 15 - Realizado no Salão Nobre do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, às 18:00 horas, o lançamento do livro do Ministro Marcos Vinícios Vilaça "Trajetória e Convicções", da editora Bagaço, com prefácio do Ministro Luiz Octavio Galloti, a convite dos Conselheiros-Presidentes José Gomes Graciosa do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e Thiers Vianna Montebello do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro. A renda foi revertida integralmente à ABBR - Associação Brasileira de Reabilitação do Rio de Janeiro.

Dia 18 - Realizado o IX Encontro de Corais da Alechem de Cultura e Recreação, às 17h, rua São Clemente, nº 155, Botafogo, tendo tido a participação dos Coros : Coral da ASA, Coral do TCMRJ, Canto Livre do SESC Nacional e Coral Harte Vocal.

Continuação do Curso de Aperfeiçoamento na Operacionalização de Controle, Avaliação e Auditoria do Sistema Único de Saúde, ministrado pela FIOCRUZ, realizado às 2ª feiras, das 10h às 17h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Ensaios do Coral do TCMRJ, realizados sempre às terças-feiras, das 12h às 14h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Agosto :

Dia 02 - Término do prazo para entrega dos trabalhos de monografias do Concurso "Prêmio Maurício Caldeira de Alvarenga", sobre o tema " Lei Orgânica Nacional, Uma Perspectiva para os Tribunais de Contas ".

- Recepção dos novos Auxiliares de Controle Externo, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia, às 10h e 30 min, com palestras proferidas pelos Ilustríssimos Senhores Dermeval José Rodrigues, Diretor da Secretaria de Atividades Administrativas, Alexandre Angeli Cosme, Diretor Geral do Departamento Geral de Pessoal e José Netto Júnior, Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Dias 02 e 03 - Realizado o I Forum Brasileiro de Controle Externo da Administração Pública, no Hotel Glória, das 9h às 18h e 30 min, com participação de 45 servidores do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Dias 03, 04 e 05 - Realizado o curso de Informática - Sistema de Controle de

Processos, para os novos Auxiliares de Controle Externo, das 9h às 12h, na Sala de Treinamento de Informática do Centro Cultural, no 14º andar.

Dia 05 - Foram reiniciadas as aulas do curso de Instrumentos Aplicados à Auditoria Ambiental Pública, ministrado pela UFRJ, às 5ª feiras, das 14h às 18h e 10 min e às 6º feiras, das 8h e 30 min às 18h e 10 min, no auditório Luiz Alberto Bahia.

Dia 13 - Foram abertos no gabinete da presidência deste Tribunal, os envelopes das 8 monografias participantes do Concurso "Prêmio Maurício Caldeira de Alvarenga" ano 2004, na presença do Exmº Senhor Conselheiro Presidente Thiers Vianna Montebello, Conselheiro Jair Lins Netto, Presidente da Comissão Julgadora do Concurso, Srª Maria Bethânia V. N. Tadeu, Secretária-Executiva da referida Comissão e Srª Márcia Leal de Freitas, Coordenadora do Centro Cultural.

Dia 21 - Encontro dos Coros, com a participação do Coral do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, assim como do Coral Villas São Conrado e Coral da Mulher, às 19h no Espaço Cultural RHEMA, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1133, loja 112 - Copacabana.

- Assinatura do Convênio entre a Universidade Veiga de Almeida e o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com o objetivo de conceder descontos nas mensalidades em forma de bolsas parciais de estudos aos servidores e seus dependentes em seus cursos de graduação (Convênio nº 013/2004, disponibilizado na IntraNet/Página Centro Cultural).

Setembro :

Dia 03 - Término das aulas do curso de Instrumentos Aplicados à Auditoria Ambiental Pública, ministrado pela UFRJ, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dia 08- Palestra proferida pelo Ilustríssimo Senhor Celecino de Carvalho Filho, Chefe de Assessoria Técnica do Cadastro Nacional de Informação Social do Ministério da Previdência Social, sobre o tema "Reforma Previdenciária", às 10h e 30min, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dia 15 - Apresentação do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros - PROMOEX, às 11h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia, com a participação dos senhores Marco Antonio Scovino, Assessor da Presidência, Jaqueline Dias de Mello, Assessora da Secretaria Geral, Cláudio Sancho Monica, Coordenador da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, Rodolfo Luiz Pardo, Assessor Chefe da Assessoria de Informática e Guilherme Pereira Tavares Coutinho, Técnico de Controle Externo.

Ensaios do Coral do TCMRJ, realizados sempre às terças-feiras, das 12h às 14h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

9. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

No campo de relações institucionais, o TCMRJ mantém contatos indispensáveis com a Controladoria, órgão do controle interno do Município, que constitui a vanguarda da fiscalização junto aos responsáveis pela utilização de recursos públicos, bem como mantém relacionamento com os demais Tribunais de Contas do Brasil, entre eles o Tribunal de Contas da União.

O TCMRJ recebe, freqüentemente, convites para que seus membros e servidores participem de palestras de interesse público e institucional, em seminários e encontros promovidos por entes públicos ou privados. Esses convites normalmente são aceitos, uma vez que se ajustam à nova postura e filosofia que o Tribunal vem adotando para se aproximar não só dos órgãos e entidades jurisdicionados, mas também dos demais Tribunais de Contas do Brasil e da sociedade em geral.

10. CONCLUSÕES

Em absoluta consonância com o ideário orientador do Sistema Tribunal de Contas do Brasil, as atividades executadas neste período, resumidamente historiadas no presente Relatório, comprovam que tiveram, por foco principal, assegurar a efetiva gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

No plano institucional houve-se esta Corte de Contas em perfeito alinhamento com todos os componentes do Sistema Nacional de Controle Externo, em especial com o Tribunal de Contas da União direcionando e estreitando entendimentos com o objetivo de otimizar a prestação de serviços de controle externo das contas públicas em função do bem social.

Em plano municipal, de igual forma e com maior ênfase, a busca da afinação de idéias e ações com a Excelsa Câmara Municipal do Rio de Janeiro foi incentivada à sociedade.

Por fim, atento às diretrizes delineadas no início do período este Tribunal de Contas não poupou esforços e recursos no sentido de emprestar continuidade ao processo de aperfeiçoamento e especialização de seu corpo de servidores, por meio de programas de treinamentos das mais diversas especialidades, e participação em congressos, seminários etc, em âmbito nacional, inclusive com apresentações de trabalhos técnicos.